



Exp.: 355/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem

Ref.: Documento protocolizado sob o nº **6999511/2021** – denúncia anônima apresentada em face de supostas irregularidades cometidas pelo Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, Hermes Simão Matos, no que tange à contratação de familiares, caracterizando improbidade administrativa.

Relatório de Triagem nº 145/2021.

Ofício nº 15/2021, protocolizado sob o nº **6882310/2021**, por meio do qual o Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, Hermes Simão de Matos, encaminha documentação solicitada por meio do Ofício nº 13327/2021, da Presidência.

Of. GAB nº 022/2021, protocolizado sob o nº **9000908800/2021**, por meio do qual o Presidente da Câmara Municipal de Alvarenga, Hermes Simão de Matos, encaminha documentação solicitada por meio dos Ofícios nºs 17003/2021 e 21008/2021, da Presidência.

Exp. nº 12/2022, por meio do qual a Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão sugere que a documentação em referência seja autuada como representação da Unidade Técnica.

Mem. nº 42/2022, por meio do qual a Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal encaminha a manifestação da Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão no Exp. 12/2022 e manifesta-se de acordo com a autuação da documentação em referência como representação da Unidade Técnica.

Data: 10/2/2022

Senhor Coordenador,

Tendo em vista a manifestação da Unidade Técnica no [Expediente nº 12/2022](#) e [Memorando nº 42/2022](#) (anexados ao doc. 6882310/2021) recebo a documentação acima referida como **REPRESENTAÇÃO** e, nos termos previstos no *caput* do art. 305 do citado normativo, determino sua autuação e distribuição com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)